

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 017/2016-NELIC**

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – CASE EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO**, de acordo com o Processo n.º **8455/14**, de 12/02/2014 (Sepnet **201400036000738**).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta **CONCORRÊNCIA**, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas a saber: **CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI.; DTC – DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.; E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP.; PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.; SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; e UNIK ENGENHARIA LTDA. - ME.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade,

houve manifestação. Após análise das documentações a Comissão decidiu conforme o constante na Ata de Julgamento. Foi dada ciência do resultado dessa análise aos interessados (Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado). E o resultado habilitatório foi conforme descrito no quadro abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA.
CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI.	INABILITADA
DTC – DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	HABILITADA.
HÁBIL CONST, E INCORPORADORA EIRELI – EPP.	INABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA.
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA.
UNIK ENGENHARIA LTDA. - ME.	INABILITADA

04.02- Foi aberto o prazo para interposição de recurso, de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação. O recurso interposto foi disponibilizado aos demais interessados, conforme o Aviso de Interposição de Recurso no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo recursal e de contrarrazões, foi feita nova análise dos documentos e o resultado da fase de habilitação não foi alterado, permanecendo conforme tabela acima.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- A seguir a Comissão deu prosseguimento abrindo as propostas comerciais das empresas participante. Na data e horário previamente marcado, conforme ata circunstanciada presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes. Os valores foram os constantes do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	9.161.019,29	1ª
SIGLA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.	9.480.000,00	2ª
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	9.761.154,06	3ª
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	10.044.231,49	4ª

05.02- Após divulgação do resultado classificatório a empresa Conceção Engenharia protocolou recurso administrativo contra a classificação das propostas das licitantes E.H.S Construtora e Incorporadora Ltda., Sigla Engenharia e Construções Ltda., e Primecon Construtora Ltda. Após reanálise e julgamento de recursos o resultado final passou a figurar conforme tabela abaixo:

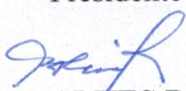
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	R\$ 9.161.019,29	DESCCLASSIFICADA
SIGLA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 9.480.000,00	1ª
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 9.761.154,06	2ª
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 10.044.231,49	3ª

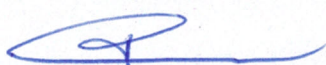
VI – DA CONCLUSÃO

06.01- À luz dos fatos apresentados e que o valor proposto pela primeira colocada está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurado como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 9.480.000,00 (**nove milhões, quatrocentos e oitenta mil**), para efeito de execução de obra, pelo prazo de 300 (trezentos) dias.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.


TAIS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro